

SEXTA-FEIRA – 22 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

 DECRETO № 029/2024: ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

PRACA GILSON VIANA DE CASTRO - CENTRO

CNPJ: 13.691.811/0001-28 - CEP: 47.300-000 - CASA NOVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

## DECRETO Nº 29 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 458 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 392 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	16.500,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.500,00	0,00
Total por Ação:	16.500,00	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00	16.500,00
0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - AÇÕES DE DIREÇÃO, PLAN. CONTROLE DA EDUCAÇÃO		
2.043 - AÇOES DE DIREÇAO, PLAN. CONTROLE DA EDUCAÇAO  3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	32.610,00
	0,00 32.610,00	32.610,00 0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	•	•
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 3.3.90.92.00 / 15001001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32.610,00	0,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CASA NOVA, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO MAIA SOUZA** 

Reg. Prof.: CRC/BA 040732/O-5

WILKER OLIVEIRA TORRES

Wille Clery Com

Prefeito(a)

Matrícula: 27118